



PORTARIA Nº. 036-PD/2.024, DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

“Concede diárias para viagem e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Item II, Art. 81 da Lei Municipal nº. 189/90, por este ato,

RESOLVE:

I - Determinar o Servidor o Sr. **LUIZ CARLOS DA COSTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE GABINETE**, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, com a finalidade de serviços da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

II - Em consequência, conceder-lhe 01 (uma) diária à razão de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), tendo em vista a mesma será realizada com **DESPESAS COM REFEIÇÕES**.

III - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 10 de abril de 2.024.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal